DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.241

02 06 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

460 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

482 08.243.0015.2144.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

501 10.301.0020.1160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

509 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

520 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

536 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

537 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

543 10.301.0020.2173.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.241

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

824 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 001 Não se Aplica

561 10.301.0025.2185.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s
999 000 Não se aplica

578 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

760 17.512.0051.2451.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRET. DE FINANÇAS

787 04.123.0009.2056.0000 CONTROLE FINANCEIRO 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

789 04.123.0009.2056.0000 CONTROLE FINANCEIRO 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

798 04.123.0009.2083.0000 CONTROLE FINANCEIRO 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.830.500,00**

Fontes de Recurso		
500	00	1.070.500,00
500	01	200.000,00
540	01	50.000,00
541	01	710.000,00
542	01	40.000,00
543	01	50.000,00
600	02	300.000,00
604	02	300.000,00
605	00	60.000,00
621	02	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.241

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -82.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27 04.122.0006.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

73 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

588 10.302.0020.2172.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

611 99.999.0099.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -5.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, 1071
06.554.364/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.241

CRISTINO CASTRO, 01 de outubro de 2024

Id:10EF2BA51169892E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 086/2024, Concorrência nº 012/2024, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34, nos seguintes termos

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 17 de dezembro de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:01AB2F790C7B8930

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 1812202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34.
VALOR: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Gestão/Unidade: 021200- Secretaria de Obras e infraestrutura, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30% FUNDEB, 020402 - F U N D E B, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Concorrência nº. 012/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ijayson Berson Andrade Riedel Araujo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

Id:0F8BE62CB3DF892F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 086/2024, na modalidade Concorrência nº 012/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 012/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL, em favor da empresa BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.012.986/0001-34, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 18 de dezembro de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047EA00AEF18931

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA CRECHE TIA LURDES, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 091/2024, Concorrência nº 013/2024, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa BARROS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.989.334/0001-51, nos seguintes termos

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA CRECHE TIA LURDES, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI	BARROS ENGENHARIA LTDA	R$ 310.813,49 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 17 de dezembro de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de contratação

Id:1518FC0E2A078933

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 1812202402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA CRECHE TIA LURDES, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: BARROS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.989.334/0001-51.
VALOR: R$ 310.813,49 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Gestão/Unidade: 021200- Secretaria de Obras e infraestrutura, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30% FUNDEB, 020402 - F U N D E B, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Concorrência nº. 013/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Luan Martins de Barros pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.